



EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/UFMS Nº 311, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

DOCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; nº 12.871, de 22 de outubro de 2013; e nº 11.129, de 30 de junho de 2005; no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; nas Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421 e nº 422, de 3 de março de 2010; e nº 1.127, de 6 de agosto de 2015; na Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017 - Anexo XL (Política Nacional de Educação Permanente em Saúde); na Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 (Política Nacional de Atenção Básica); e no Edital MS/SGTES nº 10, de 23 de julho de 2018, de seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde Pet-Saúde/Interprofissionalidade - 2018/2019, torna pública a abertura de inscrições para docentes interessados em participar do Programa Pet-Saúde/Interprofissionalidade - 2018/2019, CPTL/UFMS.

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar docentes de Cursos vinculados à área da Saúde do Câmpus de Três Lagoas-CPTL/UFMS com formação em Enfermagem e/ou Farmácia, para compor os grupos do Programa PET-Saúde/Interprofissionalidade - 2018/2019 como tutores voluntários.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapas	Datas
Período de Inscrição via Sigproj https://sigproj.ufms.br/	De 7 a 11 de dezembro de 2018
Análise das inscrições e documentos pela Comissão do Processo Seletivo	De 12 e 13 de dezembro de 2018
Previsão de divulgação do resultado preliminar no portal da Prograd www.prograd.ufms.br e no site da Unidade https://cptl.ufms.br/	14 de dezembro de 2018
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar via e-mail no endereço diap.prograd@ufms.br	Até 23h59min do dia 17 de dezembro de 2018
Previsão de divulgação do recurso e resultado final no portal da Prograd www.prograd.ufms.br no site da Unidade https://cptl.ufms.br/	19 de dezembro de 2018

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153

Site: www.prograd.ufms.br E-mail: sec.prograd@ufms.br
79070-900 - Campo Grande (MS)





3. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

3.1. O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde é uma estratégia que busca ações para a transformação da formação profissional em saúde, com maior integração entre ensino, serviço e comunidade. Para essa edição, foi priorizado o tema da Educação Interprofissional (EIP), pois trata-se de uma estratégia educacional com comprovada evidência para melhorar a qualidade da atenção à saúde.

3.2. O PET-Saúde/Interprofissionalidade tem como objetivo promover a integração ensino-serviço-comunidade com foco no desenvolvimento do SUS, a partir dos elementos teóricos e metodológicos da Educação Interprofissional (EIP), com vistas a implementar os Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de graduação da área da saúde.

4. DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO E PROJETOS

4.1. O grupo de aprendizagem tutorial do projeto deve estar direcionado a estimular o desenvolvimento de competências colaborativas, devendo também demonstrar capacidade de estimular mudança curricular em cada curso envolvido, sem dispensar a discussão e desenvolvimento de competências específicas (complementares) e comuns nos processos de mudança dos cursos entre si.

4.2. O grupo será composto por estudantes dos Cursos de Enfermagem, Medicina e Farmácia, por docentes de diferentes cursos de graduação na saúde e por profissionais, preceptores, com atuação na atenção e na gestão do SUS.

4.3. O grupo terá um docente que coordenará as atividades, com responsabilidade de planejar, gerenciar e monitorar as ações entre os integrantes do grupo, garantir a execução das propostas elaboradas e registrar as ações desenvolvidas, tendo como fundamental preceito o compartilhamento das decisões na lógica da interprofissionalidade.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1. Os docentes deverão ser professores de graduação, com formação em Enfermagem e/ou Farmácia, que estejam em pleno exercício da docência, envolvidos com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais, atestada por declaração emitida pela Coordenação de Curso, conforme Anexo III, deste Edital.

5.2. Declarar que possui disponibilidade de, no mínimo, oito horas semanais necessárias para realizar as atividades previstas para sua atuação no Projeto.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas duas vagas para docentes graduados em Enfermagem e uma vaga para docente graduado em Farmácia.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153

Site: www.prograd.ufms.br E-mail: sec.prograd@ufms.br
79070-900 - Campo Grande (MS)





7. DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas somente **on-line** no Sistema de Informação de Projetos da UFMS (SIGProj), <http://sigproj.ufms.br>, entre os dias **7 e 11 de dezembro** de 2018, conforme este Edital.

7.2. Para inscrever-se neste processo seletivo, o docente deverá anexar, no SIGProj, os seguintes documentos em formato PDF, legível:

- a) formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo I, deste Edital;
- b) termo de compromisso e responsabilidade; conforme Anexo II, deste Edital;
- c) declaração emitida pelo Coordenador de Curso, conforme Anexo III, deste Edital;
- d) seção Formação, Anexo IV, deste Edital: inserir certificado(s) referente(s) aos itens A.1, A.2 e A.3;
- e) seção Ensino/Extensão, Anexo IV, deste Edital: inserir plano de ensino, gerado em PDF, no Sistema Siscad, referente aos itens B.1 e B.2;
- f) seção Ensino/Extensão, Anexo IV, deste Edital: inserir Resolução ou documento que comprove a participação, referente ao item B.3;
- g) seção Ensino/Extensão, Anexo IV, deste Edital: inserir cópia do projeto e da Resolução da unidade de aprovação do projeto, referente ao item B.4;
- h) seção Ensino/Extensão, Anexo IV, deste Edital: inserir cópia do projeto e da Resolução da unidade de aprovação do projeto referente ao item B.5;
- i) seção Pesquisa, Anexo IV, deste Edital: inserir cópia do projeto de pesquisa do Sigproj e aprovação do projeto, referente ao item C.1;
- j) seção Pesquisa, Anexo IV, deste Edital: inserir cópia do artigo com identificação da origem da publicação, referente ao item C.2;
- k) seção Pesquisa, Anexo IV, deste Edital: inserir cópia do resumo com identificação da origem da publicação, referente ao item C.3; e
- l) seção Administração/Gestão, Anexo IV, deste Edital: inserir Resolução ou Instrução de Serviço, referente ao item D.1 e D.3.

7.3. É de inteira responsabilidade do docente anexar os documentos legíveis, exigidos no item 7.2 deste Edital.

7.4. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção nomeada pela Prograd, por meio de Instrução de Serviço.

7.5. Os docentes serão classificados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV, deste Edital.

7.6. Em caso de vacância ou desistência, durante a validade do processo seletivo, serão convocados os docentes subsequentes, respeitada a ordem de classificação final dos candidatos.

7.7. Não havendo inscritos de um dos cursos, a(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) pelos candidatos que obtiverem maior pontuação do outro curso.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153

Site: www.prograd.ufms.br E-mail: sec.prograd@ufms.br
79070-900 - Campo Grande (MS)



7.7. Caso haja empate, o desempate ocorrerá pela maior pontuação na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior pontuação na Seção Ensino/Extensão;
- b) maior pontuação na Seção Administração/Gestão;
- c) maior pontuação na Seção Pesquisa; e
- d) maior pontuação na Seção Formação.

7.8. Respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, tutores voluntários terão prioridade na substituição de tutores bolsistas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE SELECIONADO

8.1. Firmar o termo de compromisso e responsabilidade, anexo II, deste Edital.

8.2. Desenvolver as atividades previstas no projeto com a frequência exigida pelo Programa.

8.3. Coordenar as atividades, com responsabilidade de planejar, gerenciar e monitorar as ações entre os integrantes do grupo, garantir a execução das propostas elaboradas e registrar as ações desenvolvidas, tendo como fundamental preceito o compartilhamento das decisões na lógica da interprofissionalidade.

9. DO RESULTADO E DO RECURSO

9.1. A Comissão de Seleção deverá encaminhar o resultado preliminar à Prograd, via correio eletrônico, no endereço diap.prograd@ufms.br, até às **13h**, do dia **14 de dezembro de 2018**, impreterivelmente, conforme Anexo V, deste Edital.

9.2. O resultado preliminar será divulgado no portal da Prograd: www.prograd.ufms.br, e no site da Unidade: <https://cptl.ufms.br/>.

9.3. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

9.4. A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Prograd, até às **23h59min** do dia **17 de dezembro de 2018**, por correio eletrônico, no endereço diap.prograd@ufms.br, com assunto Recurso Edital Prograd PET-Saúde/Interprofissionalidade 2018/2019 - CPTL.

9.5. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.

9.6. O recurso será analisado pela Prograd, sob consulta à Comissão de Seleção, se necessário, constituindo-se em única e última instância de recurso em âmbito institucional.

9.7. O resultado final será divulgado, no portal da Prograd, www.prograd.ufms.br e no site da Unidade, <https://cptl.ufms.br>, a partir do dia 19 de dezembro de 2018.

9.8. É de inteira responsabilidade do candidato consultar os resultados preliminar e final.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no processo de seleção implica a aceitação de todos os termos do presente

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153

Site: www.prograd.ufms.br E-mail: sec.prograd@ufms.br
79070-900 - Campo Grande (MS)





Edital.

10.2. Ao participar do processo seletivo, o candidato tem ciência de que a omissão de informação ou a falsa declaração são consideradas faltas graves, assumindo inteiramente a responsabilidade criminal, nos termos do art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo crime de falsidade ideológica. A comprovação das informações prestadas poderá ser solicitada a qualquer momento, e, caso haja inconsistência entre os dados informados, o desligamento será imediato.

10.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Prograd.

10.5. O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

10.4. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo correio eletrônico diap.prograd@ufms.br.

10.5. São anexos deste Edital:

- a) Anexo I – Formulário de inscrição;
- b) Anexo II – Termo de compromisso e responsabilidade;
- c) Anexo III – Declaração do coordenador de curso;
- d) Anexo IV – Critérios de avaliação; e
- d) Anexo V – Tabela de seleção e de classificação.

10.6. À Prograd reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153

Site: www.prograd.ufms.br E-mail: sec.prograd@ufms.br
79070-900 - Campo Grande (MS)





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/UFMS Nº 311, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nome:

CPF:

Curso:

Endereço:

Número: Bairro/Complemento:

Cidade:

Telefone:

E-mail:

Requer inscrição no processo seletivo de seleção de docentes de Cursos vinculados à área da Saúde do Campus de Três Lagoas - CPTL/UFMS com formação em Enfermagem e/ou Farmácia, para compor como tutores voluntários os grupos do Programa PET-Saúde/Interprofissionalidade - 2018/2019, EDITAL PROGRAD/UFMS Nº 311, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Assinatura do candidato: _____

Três Lagoas, _____ de _____ de 2018.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153

Site: www.prograd.ufms.br E-mail: sec.prograd@ufms.br
79070-900 - Campo Grande (MS)





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/UFMS Nº 311, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL, BEM COMO:

- ter disponibilidade mínima exigida de oito horas (semanais) para dedicar-me às atividades do projeto.
- estar ciente de que, caso venha a substituir um docente bolsista, a bolsa referente ao PET-Saúde/Interprofissionalidade não poderá ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa Pet-Saúde e/ou que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

Assinatura do candidato: _____

Três Lagoas, _____ de _____ de 2018.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153

Site: www.prograd.ufms.br E-mail: sec.prograd@ufms.br
79070-900 - Campo Grande (MS)





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO III
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/UFMS Nº 311, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declaramos, para os devidos fins, que o docente _____ do Curso/Unidade _____ está em pleno exercício da docência e encontra-se envolvido em projeto/ação/função que promove mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais.

Nome e Assinatura do Coordenador de Curso:

Três Lagoas, _____ de _____ de 2018.



ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/UFMS Nº 311, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Candidato:

TABELA DE PONTUAÇÃO		
SEÇÃO/ITENS/ DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
A. FORMAÇÃO:		
A.1. Especialização em área de educação interprofissional, com carga horária mínima de 360 h/aula.	4,0 por curso	
A.2. Aperfeiçoamento na área de educação interprofissional, com carga horária mínima de 180h/aula.	2,0 por curso	
A.3. Curso de capacitação na área de educação interprofissional, com carga horária mínima de 30h/aula.	1,0 por curso	
B. ENSINO/EXTENSÃO:		
B.1. Acompanhamento de atividades de estágio na rede SUS.	2,0 por semestre	
B.2. Ministrar disciplinas na área de Saúde Pública/Saúde Coletiva ou disciplina com prática e carga horária, na Rede SUS.	2,0 por disciplina por semestre	
B.3. Participação em programa de residência multiprofissional.	3,0 por semestre	
B.4. Participação em Projeto de Ensino na temática da interprofissionalidade.	3,0 por projeto	
B.5. Participação em Projeto de Extensão de caráter interprofissional ou na Rede SUS.	5,0 por projeto	
C. PESQUISA:		
C.1. Participação em Projeto de Pesquisa na temática da educação ou do trabalho interprofissional.	4,0 por projeto	
C.2. Publicação de artigo e/ou capítulo de livro na temática da educação.	2,0 por unidade	
C.3. Publicação de resumo na temática da educação ou do trabalho interprofissional.	1,0 por unidade	
D. ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO:		
D.1. Ser membro atual do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso.	2,0 por participação	
D.2. Ser membro atual no Núcleo Docente Assistencial Estruturante - NDAE do curso.	2,0 por participação	
Pontuação total do candidato		

Três Lagoas, _____ de _____ de 2018.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153

Site: www.prograd.ufms.br E-mail: sec.prograd@ufms.br
79070-900 - Campo Grande (MS)





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO V
TABELA DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/UFMS Nº 311, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ordem	Relação de professores aprovados (NOME)	Pontuação do professor

Nome e Assinatura do presidente da Comissão:

Três Lagoas, _____ de _____ de 2018.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153

Site: www.prograd.ufms.br E-mail: sec.prograd@ufms.br
79070-900 - Campo Grande (MS)

